



| Casa Civil

Ofício nº 2004 /2020/ATeCC/CC

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 463, de 2019

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado  
**ENIO TATTO**  
1º Secretário  
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 463, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário do Estado da Educação, para que encaminhe os assuntos abordados nas questões formuladas abaixo, relativas à vida funcional da professora Izabel de Fátima dos Santos Nardin, RG 17.129.355-1, cujo processo se encontra em trâmite na NAP LT5 – Núcleo de Administração de Pessoal – De SP Leste 5:

1- Conforme comunicação recebida neste gabinete, Izabel de Fátima dos Santos Nardin ingressou no mês de março do corrente ano, com o requerimento de abono permanência e adicional do quinto quinquênio, junto a sua Unidade Escolar, a qual encaminhou para a Diretoria Regional Leste - 5, situada à Rua Celso de Azevedo Marques, 502, Parque da Mooca-SP, telefone 011-2602- 1240, e tais documentos foram protocolados nessa Regional, apenas em abril do corrente ano. Qual o motivo do prazo dilatado?

2- Qual é a atual situação dos pedidos da professora em relação ao protocolo datado de 12/04/2019 sob o nº 969345/2019 sobre abono de permanência?

3- Qual é o prazo para conclusão dos pedidos de aposentadoria especial?

**JUSTIFICATIVA**

A professora Izabel de Fátima do Santos Nardin, RG 17.129.355-1, lotada na EE Florinda Cardoso, na Vila Maria, na referida Delegacia Regional Leste-5, situada na Rua Celso de Azevedo Marques, 502 - Parque da Mooca, São Paulo - SP, para saber a quanto seguia a publicação do quinto quinquênio e do abono permanência, submeteu os devidos protocolos e aguarda a meses o andamento. Na busca pessoal por informações, a professora foi informada que devido às férias de servidores os processos do abono de permanência ficariam parados e que após isso ainda deveria que aguardar o processo ser encaminhado à SPPrev, o que pode demorar até 2 anos, para se findar.

Nesse sentido, estamos solicitando informações a respeito das demandas da servidora, e providências para que sua vida funcional seja acertada o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, em 5/8/2019.

a) Valeria Bolsonaro



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Gabinete do Secretário**

**Ofício**

**Interessado:** Deputada Valéria Bolsonaro  
**Assunto:** RI 463, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 463, de 2019, requerendo o encaminhamento dos assuntos abordados nas questões formuladas abaixo, relativas à vida funcional da professora Izabel de Fátima dos Santos Nardin, RG 17.129.355-1, cujo processo se encontra em trâmite na NAP LT5 - Núcleo de Administração de Pessoal - De SP Leste 5:

- 1- Conforme comunicação recebida neste gabinete, Izabel de Fátima dos Santos Nardin ingressou no mês de março do corrente ano, com o requerimento de abono permanência e adicional do quinto quinquênio, junto a sua Unidade Escolar, a qual encaminhou para a Diretoria Regional Leste - 5, situada à Rua Celso de Azevedo Marques, 502, Parque da Mooca-SP, telefone 011-2602- 1240, e tais documentos foram protocolados nessa Regional, apenas em abril do corrente ano. Qual o motivo do prazo dilatado?
- 2- Qual é a atual situação dos pedidos da professora em relação ao protocolo datado de 12/04/2019 sob o nº 969345/2019 sobre abono de permanência?
- 3- Qual é o prazo para conclusão dos pedidos de aposentadoria especial?

Informamos que o expediente foi encaminhado para nosso Centro de Recursos Humanos - CRH LT5, que verificou o pagamento para Izabel de Fátima dos Santos Nardin, RG 17.129.355-1, CPF 266.770.988-85, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, a partir de 07/10/2019, do 5º Adicional por Tempo de Serviço com vigência em 24/05/2018. Em 01/04/2019, ela requereu a Validação de Tempo de Contribuição para fins de Abono Permanência, sendo ratificada e publicada em Diário Oficial do Estado-DOE em 18/09/2019 (Validação de Tempo de Contribuição para fins de Abono Permanência nº 20154879/2019), passando a receber o Abono de Permanência em 06/02/2019.

Em 07/11/2019 requereu Aposentadoria nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alterado pela EC 47/05 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e, a partir de 11/05/2020, afastou-se nos termos do § 22 do artigo 126 da Constituição Estadual de 1989 (Afastamento após 90 dias do pedido de aposentadoria). A partir de 01/07/2020 foi Aposentada Voluntariamente, conforme DOE publicado em 01/07/2020.

São Paulo, 20 de setembro de 2020.



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário